Expediente do dia
Em 11 / 11 / 2004

Câmara Municipal de Domingos Martins
Protocolizado sob o nº 0398
Em 11 / 11 / 2004
Servidor Matrícula 037

# Câmara Municipal de Domingos Martins

**Estado do Espírito Santo**

INDICAÇÃO Nº 40/2004

AUTORIA: Vereador–Presidente – MANOEL DE OLIVEIRA BARCELOS JUNIOR

DESTINATÁRIO: Exmº. Sr. Prefeito Municipal – IVAN LUIZ PAGANINI

Exmº. Sr. Presidente Interino da CMDM – Edivaldo Alfredo Meyer

O Vereador que subscreve a presente, considerando a relevância das reivindicações que recebeu de diversos setores da população Martinense, na forma regimental, *Indica*, que se oficie o Sr. Prefeito Municipal, no sentido de liberar recursos, dentro dos parâmetros concretos de ordem orçamentária, para aquisição de uma área urbana de 10.000 m² (dez mil metros quadrados) com infra-estrutura de água, luz e fácil acesso e platôs para obra, para implantação dos seguintes projetos, junto às comunidades de Vila Verde e Vila da Paz, a seguir:

a) Construção da APAE – Domingos Martins;
b) Construção de área de esporte e lazer em atenção à criação e ao idoso;
c) Construção de uma casa de passagem para apoio ás pessoas em trânsito à procura de atendimento;
d) Horta comunitária, para atender as necessidades locais, escolas, hospitais e creches;
e) Centro de iniciação profissional e ocupacional para os cidadãos.

Sala das Sessões, 09 de novembro de 2004.

MANOEL DE OLIVEIRA BARCELOS JUNIOR
Vereador

Sr. Presidente
Em cumprimento ao disposto nos art.(s) 126 136 do RI, passamos as mãos de V. Exª, para as demais providências.
presente
Indicação
em 11/11/04
Secretário Geral Administrativo Matrícula 008

*À SCMDM* para incluir na pauta da sessão ordinária.
De 11 / 11 / 2004
Presidente

JUSTIFICATIVA:

Para que os trabalhos assistenciais mencionados possam ser mais bem desenvolvidos é que fazemos a presente indicação, contemplando o Município e principalmente as localidades de Vila Verde e Vila da Paz, com uma estrutura capaz de minorar os problemas de falta de espaço para projetos sociais, de lazer e de apoio à comunidade e ao cidadão, evitando a marginalização dos jovens e dando opção de formação profissional.

Sala das Sessões, 09 de novembro de 2004.

MANOEL DE OLIVEIRA BARCELOS JUNIOR
Vereador